

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1003/74

PARECER CEE-nº 1562/74

Aprovado por Deliberação de

2 4 / 7 / 7 4

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas do Botucatu

ASSUNTO: Contrato de José Luiz de Mello Nicoletti, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, com base em manifestação favorável dos órgãos colegiados, solicita a contratação do José Luiz de Mello Nicoletti, candidato classificado em 4º lugar em concurso de seleção para o exercício das funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária (Disciplina Cirurgia Geral) daquela Escola, atendidos os direitos dos 3 primeiros classificados.

Justifica o Sr. Diretor a presente contratação, dada a existência de apenas 5 docentes no citado Departamento e haver necessidade de preenchimento de vaga deixada pela médica veterinária Marlene Figueiredo Vieira, que tomou posse em 19/12/75 e demitiu-se em 15/1/74; salientou ainda a desistência dos três primeiros classificados no concurso para o exercício dessa função.

FUNDAMENTAÇÃO: Formado em Medicina Veterinária pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (1972), o interessado estagiou no ultimo período do curso de graduação junto ao São Bernardo Hospital para cães e gatos, em Curitiba, e no Departamento de Cirurgia Veterinária da FCMB de Botucatu. Frequentou 6 cursos de extensão universitária o desenvolveu 2 trabalhos de pesquisa. Não tem experiência docente. Teve autorizada sua admissão precária por 180 dias, junto ao Departamento para o qual está sendo solicitado.

CONCLUSÃO: Tratando-se de processo de contratação inicial, pronuncio-me favoravelmente à admissão do José Luiz de Mello Nicoletti para exercer as funções de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento do Cirurgia Veterinária (Disciplina Cirurgia Geral) da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 11 de maio de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

PROCESSO Nº 1003/74

PARECER

Nº

1562/74

fl.2

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1974

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente